

EDITAL PROFÁGUA 001/2017

A Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP) e as demais Instituições de Ensino Superior Associadas, abaixo relacionadas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tornam público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições ao Processo Seletivo 2017 para candidatos ao Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (PROFÁGUA), observando-se os termos do Regimento do Programa e as seguintes condições previstas neste Edital, aprovadas pelo Conselho Gestor do Programa PROFÁGUA em conformidade com o regimento geral.

1. **DAS INSTITUIÇÕES ASSOCIADAS E COORDENAÇÃO**

Participam do Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (PROFÁGUA) as seguintes Instituições de Ensino Superior:

- UNESP – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – Ilha Solteira
Prof. Dr. Jefferson Nascimento de Oliveira (Coordenação Geral e na UNESP);
- UEA – Universidade do Estado do Amazonas
Prof. Dr. Carlossandro Carvalho de Albuquerque (Coordenação na UEA);
- UERJ – Universidade Estadual do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Friedrich Wilhelm Herms (Coordenação na UERJ);
- UFES – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Dr. Gilberto Fonseca Barroso (Coordenação na UFES);
- UFPE – Universidade Federal de Pernambuco
Profa. Dra. Suzana Maria Gico Lima Montenegro (Coordenação na UFPE);
- UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Prof. Dr. André Luiz Lopes da Silveira (Coordenação na UFRGS).

2. **DO CURSO**

O Mestrado Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos em Rede Nacional (PROFÁGUA) visa proporcionar uma formação teórica e prática aos profissionais e pesquisadores da área de recursos hídricos, aprimorando suas competências pessoais e profissionais, com o intuito de melhor qualificá-los para lidar com os problemas associados às questões mais complexas da gestão e regulação das águas no País.

O PROFÁGUA é um curso presencial, com oferta simultânea nacional, no âmbito do Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB). Em razão das características de distribuição territorial dos participantes e das instituições, serão utilizadas tecnologias de informação e comunicação aplicadas a educação a distância (EaD) para o desenvolvimento de parte das atividades acadêmicas.

Os candidatos que forem aprovados no processo seletivo serão regularmente matriculados no PROFÁGUA em cada Instituição Associada previamente escolhida e farão parte do corpo discente da pós-graduação dessa IES, à qual cabe emitir o Diploma de Mestre em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos, uma vez cumpridos todos os requisitos para conclusão do curso.

- 1) O curso deverá ser realizado no prazo de 24 meses. Para obtenção do título de Mestre em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos.

Mais informações sobre o PROFÁGUA podem ser obtidas no site: www.feis.unesp.br/#!/pos-graduacao/profagua/

3. DAS VAGAS

Estão previstas o total de 114 (cento e quatorze) vagas para o PROFÁGUA em 2017, assim distribuídas nas Instituições Associadas:

UNESP:	28 vagas
UFPE:	16 vagas
UFES:	16 vagas
UFRGS:	16 vagas
UEA:	18 vagas (sendo 12 para Manaus-AM e 6 para Parintins-AM)
UERJ:	20 vagas

3.1.1 As vagas de cada Instituição Associada previstas no item 3.1 serão distribuídas pelos professores orientadores de cada instituição, sendo admitida o máximo de 2 (duas) vagas para cada professor orientador.

3.1.2 Quanto a exigência legal de reserva de vagas na Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, previstas na Lei Estadual 6.914/2014 e na Lei Estadual 6.959/20, não se aplica em função do número de vagas por professor estabelecidas no item 3.1.1.

3.1.3 Os candidatos deverão realizar as provas em sedes das Universidades Associadas, exceto no caso de candidatos concorrendo às vagas de Parintins-AM. Os locais serão indicados no deferimento de sua inscrição.

3.1.4 O preenchimento das vagas ocorrerá de acordo com a classificação dos candidatos, em cada Instituição Associada. A matrícula será efetivada com a apresentação dos documentos originais entregues no ato de inscrição.

3.1.5 As vagas que, não forem preenchidas na UEA em Parintins serão transferidas automaticamente para o campus da UEA em Manaus.

3.1.6 Os candidatos classificados e não convocados para a matrícula,

comporão lista de espera, organizada de acordo com a classificação geral em cada Instituição Associada. Assim, em caso de desistência ou desabilitação de algum candidato aprovado para matrícula em uma Instituição Associada, será convocado o próximo da lista de espera dessa Instituição Associada.

3.1.7 A lista de espera terá validade de 15 dias após o início das aulas do ano letivo de 2017.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O processo seletivo terá o seguinte calendário:

EVENTO	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	22/03/2017
Inscrições	01/04/2017 a 30/04/2017
Homologação das Inscrições	19/05/2017
Recurso das Inscrições	22 e 23/05/2017
Resultado de Recurso das Inscrições	26/05/2017
Provas	03/06/2017
Divulgação do Gabarito	05/06/2017
Recursos das questões da prova e gabarito	06 e 07/07/2017
Resultado do Recurso das questões	09/07/2017
Resultado da prova	14/06/2017
Recurso da 1ª fase	19 e 20/06/2017
Resultado do Recurso e Resultado da 1ª fase	23/06/2017
Resultado da 2ª fase	10/07/2017
Recurso da 2ª fase	11 e 12/07/2017
Resultado do Recurso e Resultado Final	14/07/2017
Matrícula	24 a 28/07/2017
Início das aulas	07/08/2017

4.1.1 A inscrição deverá ser feita na página digital do PROFÁGUA www.feis.unesp.br/#!/pos-graduacao/profagua/

4.2 Os seguintes documentos e formulários preenchidos (em arquivos digitais no formato PDF) são obrigatórios para o deferimento da inscrição feita na página do PROFÁGUA:

- 4.2.1 Currículo vitae documentado da plataforma Lattes;
- 4.2.2 Cópia do diploma de conclusão de graduação, devidamente registrado e reconhecido pelos órgãos oficiais de ensino e respectivo histórico escolar;
OBS.: O candidato que não possuir diploma ou documento equivalente de curso de nível superior poderá se inscrever condicionalmente, desde que apresente documento da instituição de nível superior atestando que poderá concluí-lo antes da data fixada para a matrícula.
- 4.2.3 Cópia da cédula de identidade ou da CNH;
- 4.2.4 Cópia da cédula do cadastro de pessoas físicas (CPF) ou da CNH (LEGÍVEL);
- 4.2.5 Cópia do título de eleitor;
- 4.2.6 Cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino, de acordo com o exigido pela lei);
- 4.2.7 Uma fotografia 3x4 colorida;
- 4.2.8 Proposta de Projeto em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (vide item 5);
- 4.2.9 Comprovante do pagamento da taxa de inscrição (no valor de R\$ 66,00) por meio de depósito em conta-corrente, Transferência ou DOC em nome de: UNESP ILHA SOLTEIRA FE - CNPJ – 48031918/0015-20 - Banco do Brasil Banco 001 - Agência 2833-9 c/c - Conta-Corrente 107.538-1. Obs.: Não haverá isenção ou devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- 4.2.10 Carta de apoio emitida pela entidade Público ou Privada com a qual o candidato tenha vínculo empregatício, sendo dispensado desta o candidato que não tenha vínculo empregatício.
- 4.2.11 Formulário de pontuação de análise curricular, segundo os critérios estabelecidos no item 6 do presente edital e disponível no site de inscrição do processo seletivo.

4.3 Os documentos exigidos no item 4.2 deverão ser inseridos na página digital do PROFÁGUA junto com a inscrição;

4.4 As inscrições deferidas serão publicadas no endereço www.feis.unesp.br/#!/posgraduacao/profagua/, de acordo com item;

4.4.1 Não serão deferidas as inscrições com a documentação incompleta ou não preenchida corretamente.

5 DA PROPOSTA DE PROJETO EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

5.1 O candidato ao processo seletivo deverá submeter uma proposta de Projeto em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos que se enquadre nas Áreas de Concentração e nas Linhas de Pesquisa do PROFÁGUA (ver informações no site do PROFÁGUA).

5.2_A proposta de trabalho do candidato deverá ter até 5 (cinco) páginas, letra com fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5 linhas, contendo:

- Motivação do candidato para cursar o PROFÁGUA;
- Sua trajetória/situação profissional;
- Tema de interesse e justificativa da área de estudo.

5.3_A proposta de Projeto deverá estar relacionada, preferencialmente, às atividades profissionais do candidato e ao perfil do orientador de interesse.

5.4_Para desenvolvimento da proposta de Projeto, o candidato aprovado terá um orientador, a ser indicado pelo Conselho Local do PROFÁGUA em cada Instituição Associada.

6 DO CURRÍCULO DOCUMENTADO

6.1 Serão avaliados apenas os currículos que apresentarem a documentação completa e ordenada conforme o modelo completo do Curriculum Lattes, e devidamente cadastrados na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).

6.2_A análise do currículo valorizará o histórico escolar da graduação, a experiência profissional, a experiência em pesquisa e extensão e a capacitação em cursos de especialização ou de extensão, dentro das áreas correlatas ao PROFÁGUA, seguindo-se a pontuação abaixo:

6.2.1 Histórico escolar da Graduação (máximo 2,0 pontos, considerando arredondamento de uma casa decimal):

- média das notas das disciplinas igual ou superior a 8,6 = 2,0 pontos;
- média entre 7,6 e 8,5 = 1,5 pontos;
- média entre 6,6 e 7,5 = 1,0 ponto;
- média entre 5,0 e 6,5 = 0,5 ponto.

6.2.2 Experiência profissional (máximo 5,0 pontos):

- tempo de atuação profissional, devidamente comprovado (0,1 por ano – máximo 1,0 ponto);
- tempo de vínculo/participação em Comitês de Bacias Hidrográficas e/ou em Conselhos de recursos Hídricos (0,25 por ano – máximo 2,0 pontos);
- tempo de atuação em áreas técnicas de Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (0,25 por ano – máximo 1,0 pontos);
- atuação em projetos técnicos aplicados em Gestão e Regulação de recursos Hídricos (0,25 por projeto – máximo 1,0 ponto).

6.2.3 Produção Técnica e Científica, nos últimos 5 anos (máximo 1,5 ponto):

- publicação de livros, capítulos de livro e de artigos em periódicos (0,25 cada máximo 1,0 ponto);
- publicação de trabalhos completos em eventos (0,25 cada – máximo 1,0 ponto);
- publicação de relatórios técnicos, mapas etc. (0,25 cada – máximo 1,0 ponto).

6.2.4 Capacitação em cursos de recursos hídricos, nos últimos dez anos (máximo 1,5 ponto):

- igual ou acima 360 horas = 1,5 ponto;
- entre 180 e 359 horas = 1,0;
- entre 40 e 179 horas = 0,5 (máximo 1 ponto);
- entre 16 e 39 horas = 0,25 (máximo 1 ponto).

6.3 Os itens do currículo supracitados (item 6.2) deverão ser comprovados por cópias digitais dos documentos inerentes, conforme descrição:

a) Histórico escolar da graduação

b) Experiência profissional:

- carteira profissional ou documento similar na área de formação superior;
- certidão de tempo de vínculo a Comitê de Bacia Hidrográfica e/ou
- Conselho de Recursos Hídricos, emitida pelo respectivo CBH e/ou Conselho;
- certidão de tempo de atuação em áreas técnicas de Gestão e Regulação de Recursos Hídricos emitida pelo respectivo órgão público, entidade civil ou usuário de recursos hídricos;
- atuação em projetos técnicos: certidão de atuação, assinada pelo responsável técnico pelo projeto.

c) Produção Técnica e Científica:

Publicação de livros, capítulos de livros e de artigos em periódicos:

- livros: capa do livro e contra-capa com ficha catalográfica e ISBN (quando houver);
- capítulo de livro: capa do livro, contra-capa com ficha catalográfica e ISBN (quando houver), primeira e última páginas do capítulo;
- artigos: primeira e última páginas do artigo (o cabeçalho deverá conter o nome do periódico e ISSN, se houver).

Publicação de trabalhos completos em eventos:

- capa dos anais do evento (ou face do CD-ROM ou capa do CD-ROM) primeira e última páginas do trabalho.

Publicação de relatórios técnicos, mapas etc.:

- Cópia da publicação onde conste a equipe responsável.

d) Capacitação em cursos de recursos hídricos:

- documento comprobatório de conclusão de curso, com respectiva carga horária.

OBS.: As cópias dos documentos sempre devem apresentar partes que constem o nome do candidato.

7. DAS PROVAS E FASES DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo do PROFÁGUA constará de:

7.1.1. prova de conhecimentos específicos em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos, com quatro horas de duração, com nota de 0 a 10;

7.1.2. avaliação da Proposta de Plano de Trabalho, com nota de 0 a 10;

7.1.3. prova de títulos com base em currículo documentado, com nota de 0 a 10.

7.2. A prova de conhecimentos específicos para o PROFÁGUA será constituída por uma prova objetiva e uma prova dissertativa.

7.2.1 A prova objetiva conterà de 40 a 80 questões de múltipla escolha;

7.2.2 Na prova dissertativa o candidato deverá desenvolver um texto argumentativo de no máximo 20 linhas, com tema definido na prova;

7.2.3 O candidato que obtiver nota inferior a 5, em qualquer das provas, será eliminado do certame.

7.2.4 Para fins de demonstração da capacidade de problematização das questões a partir de bases teóricas e metodológicas, o candidato ao mestrado profissional deverá adotar como referencial mínimo, sem prejuízo de outras obras consideradas imprescindíveis ao tema, a bibliografia disponibilizada em http://feis.unesp.br/Home/Pos-Graduacao/profagua/1_bibliografia_proc_seletivo_profagua_2017.pdf

7.3 A prova dissertativa será corrigida por dois avaliadores que atribuirão notas individuais de 0 a 10. A nota do candidato na prova será auferida pela média aritmética entre essas duas notas.

7.4 A avaliação da proposta de plano de trabalho será feita por dois avaliadores que atribuirão notas individuais de 0 a 10. A nota do candidato na proposta de plano de trabalho será auferida pela média aritmética entre essas duas notas.

7.5 A prova de títulos será conduzida por dois avaliadores que analisarão o formulário (item 4.2.11) e os documentos apresentados, e atribuirão notas de acordo com a pontuação prevista no item 6.

7.6 A Média Final será obtida da seguinte forma:

$$\text{Média Final} = [\text{PCE} + \text{PP} + \text{PT}] / 3$$

Onde:

- PCE = nota da Prova de Conhecimentos Específicos;
- PP = nota da Proposta de Plano de Trabalho; e
- PT = nota da Prova de Títulos.

7.7 Os candidatos serão classificados de acordo com a média final, de acordo com o item 7.

7.8 Em candidatos com a mesma média final, o desempate seguirá os seguintes critérios: 1º - maior nota na prova de conhecimento específico; 2º - continuando empatado, maior nota obtida na Proposta de Plano de Trabalho, 3º mais idoso.

7.9 Terão direito a matrícula os candidatos classificados com as maiores médias, até o preenchimento das vagas de acordo com o item 3 deste Edital.

8. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O local de realização das provas será informado ao candidato que tiver a inscrição deferida, no link www.feis.unesp.br/#!/pos-graduacao/profagua/, devendo ser em uma das sedes da Instituição Associada que optou, conforme item 3.3;

9. DOS RECURSOS

Os recursos impetrados relativos às questões da prova e gabaritos serão endereçados à Comissão Geral por intermédio da comissão de seleção local. Os demais recursos impetrados serão analisados pela Comissão Local.

10. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos nesse Edital serão decididos pela Comissão de Seleção Geral. Havendo contestação ao trabalho dessa Comissão, caberá ao Coordenador Geral do PROFÁGUA, a intermediação em primeira instância.

11. CONTATO

Para eventuais dúvidas ou esclarecimentos, entre em contato com:

www.feis.unesp.br/#!/pos-graduacao/profagua/

e-mail: profagua@adm.feis.unesp.br

[email:profagua.central@gmail.com](mailto:profagua.central@gmail.com)

Fone (18) 3743 1978 / (18) 3743 1000 Ramal 1317